

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0122/2019, de 01 de agosto de 2019

Trata da aprovação de Projeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o 2º semestre de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR, o Projeto Institucional "Elaboração de material de apoio ao estágio curricular obrigatório para o curso de licenciatura", para o segundo semestre de 2019 a ser composto pela servidora abaixo relacionada, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Karina Silvia Matos	12h00

WALDO LUIS DE LUCCA